CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
Estado de Minas Gerais

APROVADO EM VOTAÇAO UNICA
POR: 15 x 00
Em 30/01/2017
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 18/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., depois de ouvida a Casa, seja indicada ao Secretário de Saúde a necessidade de dar explicações que justifiquem a modificação do sistema de atendimento do Pronto Atendimento Municipal para crianças e adultos, que agora entram para atendimento em um mesmo local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 11 de janeiro de 2017.

Vereador Ênio Talma Ferreira Rezende

Justificativa: Na administração anterior, havia uma divisão entre atendimentos para crianças e adultos, cuja entrada se dava em locais separados. Isso facilitava o acesso para as mães, assim como os atendimentos.

Atualmente, temos recebidos inúmeras queixas pelo fato de ter voltado ao sistema anterior.

PROVIDENCIADO
Ofício nº 07
Data: 31/01/17
Funcionário

CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS
20-Jan-2017-08:58-00082-1/1